



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras, 08 de setembro de 2025.

Requerente: Sra. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Requerido: PREFEITO MUNICIPAL

Prezado Prefeito

Com minha visita, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de Vossa Excelência. Providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

Descrição do Objeto	Contratação de empresa especializada para fornecimento/instalação de Conjunto de Parque Infantil colorido (playground) e balanço, para atender aos alunos de 0 a 3 anos do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), Professora Luciana Brum. Considerando a Lei 14640/2023 - Escola Tempo Integral - Recurso Federal "00135" Os equipamentos visam aprimorar a estrutura de lazer e pedagógica, em especial para os alunos atendidos pelo Programa Escola em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de São José das Palmeiras - PR.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 70.060.00 (setenta mil e sessenta reais)
Condição de Pagamento:	O(s) pagamento será efetuado por meio de Recurso Federal Lei 14640/2023 - Escola Tempo Integral.
Local de Entrega:	Sito endereço Rua 7 de Setembro nº 01, na Secretaria de Educação do Município de São José das Palmeiras/PR
Prazo de Execução (contrato):	12 (doze) meses
Prazo Máximo de Entrega:	45 (Quarenta e cinco) dias
Fonte de Origem dos Recursos:	Recurso Federal Lei 14640/2023 - Escola Tempo Integral - fonte Recurso Federal "00135. Conforme Portaria MEC nº 2036/2023 e Portaria SEB nº 48/2024

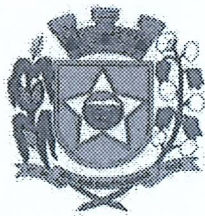
Neste sentido, venho a presença de V. Exa. Solicitar que seja autorizado abertura de Processo Licitatório correspondente, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 14.133/21, especificamente na modalidade de contratação por Pregão Eletrônico, nos termos do art. 29 da lei indicada.

Por fim.

Esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA DAS CHAGAS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

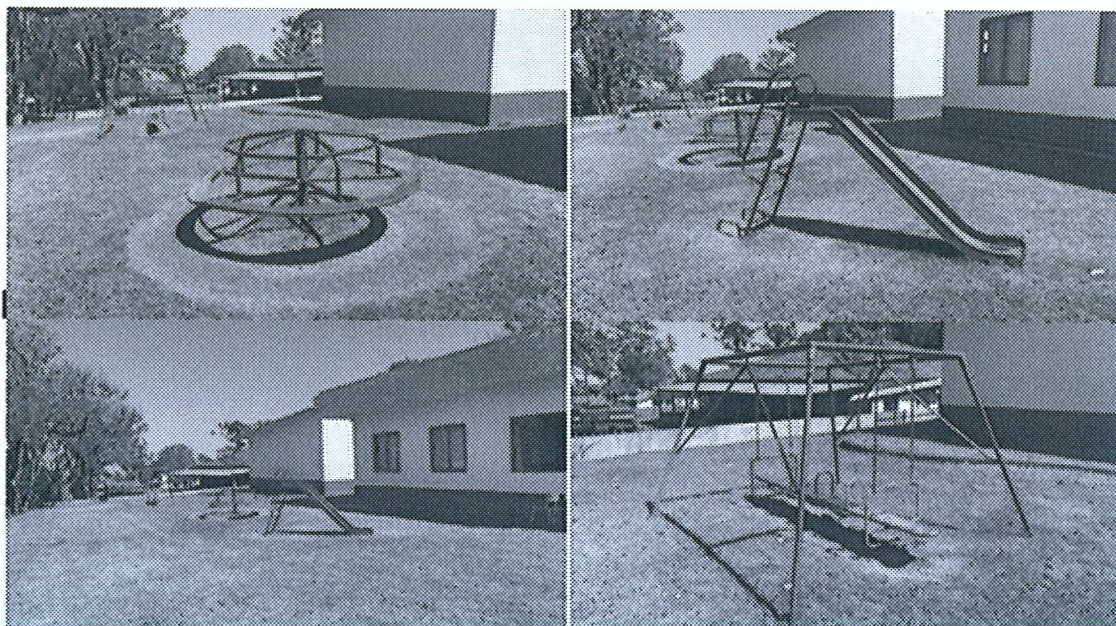
O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Aquisição de brinquedos de playground infantil para atender aos alunos de 0 a 3 anos do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Luciana Brum. Os equipamentos visam aprimorar a estrutura de lazer e pedagógica, em especial para os alunos atendidos pelo Programa Escola em Tempo Integral, **Conforme Portaria MEC nº 2036/2023 e Portaria SEB nº 48/2024**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de São José das Palmeiras - PR.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando o nosso sistema de ensino de São José das Palmeiras, prezando pela qualidade do atendimento oferecido à primeira infância e à educação inclusiva, é respaldado nos documento nacional mandatórios como a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Referencial de Estado do Paraná que determina como eixos estruturas das práticas pedagógicas as interações e brincadeiras, e ainda conforme o Referencial Curricular do Paraná, onde há a necessidade de garantir a organização em diferentes áreas e espaços das unidades, proporcionando condições para que essas interações sejam realizadas de forma qualificada, possibilitando brincadeiras e aprendizagens prazerosas e necessárias, bem como contemplando práticas que visam articular as experiências e saberes como conhecimentos que fazem parte do patrimônio sociocultural, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos;

A aquisição de um novo parquinho infantil para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Luciana Brum é **necessária e urgente** devido à inadequação e aos riscos apresentados pela estrutura atualmente instalada. **O equipamento existente**, fabricado em ferro, não atende às normas de segurança vigentes, oferecendo potencial perigo às crianças que o utilizam.



Além da questão da segurança física, a substituição se justifica pela importância pedagógica do brincar no **desenvolvimento integral da criança**, conforme preconizado pela **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. A BNCC reconhece o brincar como um dos eixos estruturantes da Educação Infantil, fundamental para a expressão, interação e conhecimento de si e do mundo. Brinquedos adequados à faixa etária e em condições seguras estimulam o desenvolvimento motor, cognitivo, social e emocional, permitindo que as crianças explorem, criem e interajam de forma significativa.

Portanto, a aquisição de um novo parquinho, com materiais seguros e em conformidade com as **Normas de Segurança da ABNT**, não é apenas uma medida de prevenção de acidentes, mas um investimento direto na qualidade do ambiente de aprendizagem. A nova estrutura proporcionará um espaço lúdico e seguro, alinhado aos princípios da Educação Infantil e essencial para garantir a excelência no atendimento aos alunos do CMEI.

Atento a isto acrescentamos que o eventual investimento para a aquisição destes bens é justificado frente aos benefícios e vivências a serem proporcionados as crianças em idade escolar de nosso município, tendo em vista a durabilidade dos bens e o baixo custo de manutenção.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de educação, cultura e esportes	Maria Aparecida Das Chagas



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação, ira ser por Pregão Eletrônico para ter ampla concorrência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessidade constante do município de investir em infraestrutura voltada à infância como forma de garantir os direitos das crianças à educação de qualidade, ao lazer e ao bem-estar, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/90) e no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), identificou-se que o Centro Municipal Educação Infantil Professora Luciana Brum enfrenta limitações estruturais na oferta de espaços adequados e atrativos para o lazer e recreação das crianças.

Frente a necessidade apontada, realizou-se o levantamento de mercado para identificar soluções possíveis que venham a atender de forma eficiente a demanda, onde identificou-se pelo Aquisição e Instalação de um parquinho infantil na área externa e interna do Centro Municipal Educação Infantil Professora Luciana Brum.

Ainda, destaca-se que a aquisição de um parquinho infantil trará diversas vantagens, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento infantil e à qualidade de vida. Além de promover o lazer e a diversão, ele estimula o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças, fortalecendo os vínculos familiares e criar um ambiente mais saudável e ativo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para o levantamento da quantidade necessária de cada item foi levado em consideração a atual demanda 88 crianças em Tempo Integral do CMEI Prof.^a Luciana Brum para atender aos educandos de forma satisfatória.

Foi adotado o menor valor entre as propostas válidas, fixando-se o montante estimado de **R\$ 70.060,00 (Setenta mil e sessenta reais)** como referência para a contratação.

Na tabela abaixo especifica-se os itens necessários para atendimento da demanda, bem como suas respectivas quantidades e valores:

Item	Quant	Unid.	Produto	Descrição	VLR UNIT. (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	01	UNID	Parque Infantil Colorido Externo	Área necessária 10,0m x 7,5m Conjunto de Parque infantil colorido com estrutura principal (torres) em colunas de alumínio, tendo por medidas mínima a	43.580,00	43.580,00



		 <p>Imagem ilustrativa</p>	<p>largura de 100mmx100mm, espessura das chapas 3mm; lisas, sem cantos e reentrâncias; com no mínimo 3 reforços internos; pintura com tinta a pó de poliéster, contendo no mínimo:</p> <p>3 – Torres cada uma com 4 colunas de alumínio com no mínimo 2.500mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 0,80m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo, cobertura formato de pirâmide quadrada medindo no mínimo 1300mm x 1300mm x 650mm em plástico rotomoldado.</p> <p>1 – Torre com 3 colunas de alumínio com no mínimo 2.000mm de comprimento e 1 coluna de alumínio com no mínimo 2.800mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 0,80m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamento da coluna (tampa).</p> <p>1 – Torre composta por 2 estruturas em formato de arco, com dimensões aproximadas de 1700mm de altura x 830mm de largura, em plástico rotomoldado com medidas mínimas da coluna de 150mm x 70mm, plataforma medindo no mínimo 830mm x 830mm x 90mm altura da borda, instalada na altura mínima de 0,80m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 - Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 3 degraus, medindo no mínimo 1,0m x 0,6m. Corrimãos em aço tubular galvanizado, com pintura eletroestática, com medidas mínimas de 2,5cm de diâmetro e espessura de 1,9mm.</p> <p>1 - Escorregador reto em plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 1,6m x 50cm, cada seção</p>	
--	--	---	--	--



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33




				<p>de deslizamento medindo no mínimo 1,6m X 41cm de largura, com portal de segurança em plástico rotomoldado.</p> <p>1 - Rampa escalada com mínimo de 4 degraus, com medidas mínimas de 1,00m x 0,65m em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>2 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 1 curva com 34° x 75cm de diâmetro e 1 curva com 45° x 75cm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 - Passarela reta em plástico rotomoldado duplo, com proteção de raios UV e ferragens zincadas. Assoalho antiderrapante, medindo no mínimo 1,50 m de comprimento x 80cm de largura, estruturada em aço com revestimento em zinco. Guarda corpos em plástico rotomoldado, medindo no mínimo 1,50 m de comprimento x 80cm de altura.</p> <p>1 - Tubo reto em plástico rotomoldado medindo no mínimo 1,00m de comprimento x 75cm de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m, com aberturas laterais.</p> <p>1 - Rampa de cordas medindo no mínimo 0,80m x 80cm, estrutura tubular de aço galvanizado com diâmetro de no mínimo 4,2cm e parede de 0,2cm de espessura, corda de PET diâmetro mínimo de 1,6cm e junções em plástico injetado, com 2 pega mão de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5cm de diâmetro.</p> <p>1 - Tubo desnível 40cm em plástico rotomoldado medindo no mínimo 1,60m de comprimento x 75cm de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no</p>	
--	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



				<p>mínimo 90cm x 1,00m, com aberturas laterais.</p> <p>1 - Escada em plástico rotomoldado duplo com 1 degrau, com 2 pega mão de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5cm de diâmetro.</p> <p>1 - Fechamento (guarda-corpo), com visor transparente em formato bolha, composto por painel com estrutura em plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 90cm, espessura aproximada de 7cm. Com visor em acrílico com no mínimo 650mm de diâmetro e espessura de 3mm, com curva positiva externa em formato de bolha.</p> <p>1 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letras "X" e "O" na cor preta, com medidas mínimas de 16,0cm de diâmetro x 20,0cm de altura montado em estrutura de aço galvanizado com comprimento mínimo de 80cm.</p> <p>1 - Rampa com mínimo de 06 agarras em plástico rotomoldado, com assoalho em madeira plástica antiderrapante com medidas aproximadas de 520mm x 1000mm, estrutura inferior de metal em aço galvanizado.</p> <p>1 - Escorregador reto em plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 1,5m x 50cm, cada seção de deslizamento medindo no mínimo 1,5m X 41cm de largura.</p> <p>1 - Escada tipo escalada com no mínimo 4 níveis intercalados, para altura de 800mm, em plástico rotomoldado, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo.</p>		
02	01	UNID	<p>Parque Infantil Colorido interno</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	<p>Área necessária 6,0m x 6,0m</p> <p>Conjunto de Parque Infantil Colorido, com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno tipo cruzeta e parede de no mínimo 13mm,</p>	21.280,00	21.280,00




ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



				<p>revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo:</p> <p>1 – Torre com 6 colunas de madeira plástica com no mínimo 2.500mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 2,00 X 2,00m, instalada na altura mínima de 0,40m, confeccionada com deck de madeira plástica e estrutura e cantoneira metálica galvanizada a fogo, cobertura sextavada em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 1 curva com 34° x 75cm de diâmetro e 1 curva com 45° x 75cm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>2 - Escorregador reto em plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 1,6m x 50cm, cada seção de deslizamento medindo no mínimo 1,6m X 41cm de largura, com portal de segurança em plástico rotomoldado.</p> <p>1 - Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 3 degraus, medindo no mínimo 1,0m x 0,6m. Corrimãos em aço tubular galvanizado, com pintura eletroestática, com medidas mínimas de 2,5cm de diâmetro e espessura de 1,9mm.</p> <p>1 - Rampa escalada com mínimo de 4 degraus, com medidas mínimas de 1,00m x 0,65m em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 – Escada tipo escalada com no mínimo 4 níveis intercalados, para altura de 800mm, e portal de segurança em plástico rotomoldado.</p>		
03	02	UNID	Balanço * aço * 2 assentos (1 assento cadeira de bebê)	Balanço avulso com estrutura principal (superior) em tubo aço galvanizado a fogo, medindo no mínimo 2,5m de comprimento e 4cm de diâmetro. Pés em tubo aço	2.600,00	5.200,00



			galvanizado com no mínimo 2,0m de altura, pintado com tinta poliéster. Com 1 assento em plástico rotomoldado duplo e 1 assento cadeira de bebê em plástico rotomoldado duplo, fixados em correntes 6mm eles curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças		
--	--	---	---	--	--

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo Art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Para o presente caso, levando em consideração o objeto da contratação, entendemos que possibilitar a realização da disputa no modo menor preço por item aumenta a probabilidade de redução de preços e proporciona mais competitividade entre os fornecedores.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Objetivo da contratação:

O principal objetivo da contratação é a aquisição e instalação de um parque infantil para o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Luciana Brum (CMEI).

Objetivos específicos:

- Oferecer um espaço adequado e seguro para que as crianças desenvolvam habilidades motoras amplas e coordenação através de atividades lúdicas e recreativas.
- Criar um ambiente que incentive a socialização, o trabalho em equipe, a cooperação e a resolução de conflitos entre as crianças.
- Proporcionar um local que complemente o currículo pedagógico, utilizando o brincar como ferramenta essencial para a exploração, a criatividade e a descoberta.
- Adquirir um parque que atenda a todas as normas de segurança e qualidade exigidas, minimizando os riscos de acidentes e garantindo um ambiente de brincadeira protegido.




ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

No caso em tela, a necessidade está plenamente comprovada, haja vista a possibilidade prevista na norma legal e diante das razões expostas, a viabilidade da contratação.

10. RESPONSÁVEL


MARIA APARECIDA DAS CHAGAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1- OBJETO

Aquisição de Conjunto de Parque infantil colorido (playground) e balanços infantil para atender aos alunos de 0 a 3 anos do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Luciana Brum. Os equipamentos visam aprimorar a estrutura de lazer e pedagógica, em especial para os alunos atendidos pelo Programa Escola em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de São José das Palmeiras - PR.

2- JUSTIFICATIVA

A aquisição deste playground é crucial para atender às necessidades específicas das crianças de 0 a 3 anos matriculadas no CMEI Professora Luciana Brum. Um ambiente de lazer adequado a essa faixa etária é fundamental para o desenvolvimento motor, sensorial, social e emocional dos pequenos. A instalação de um equipamento seguro e estimulante: **Incentiva o Desenvolvimento Motor:** Brinquedos adaptados à idade, como escorregadores baixos e balanços com assento de segurança, auxiliam no desenvolvimento da coordenação motora grossa. **Promove a Socialização:** O espaço de lazer compartilhado estimula a interação entre as crianças, o que é vital para o aprendizado de regras de convívio e o desenvolvimento de habilidades sociais. **Apoia o Bem-Estar:** Oferece um local seguro e alegre para o lazer, contribuindo para o bem-estar e a qualidade da experiência educacional das crianças.

O playground a ser adquirido e instalado deve atender às seguintes especificações, considerando a faixa etária dos usuários: Projetado especificamente para crianças de 0 a 3 anos. Fabricado em material atóxico, durável e resistente às condições climáticas, como plástico roto-moldado de alta densidade, com proteção UV e aditivos antiestáticos. As peças metálicas devem ser de aço galvanizado ou com pintura eletrostática, para evitar corrosão. O equipamento deverá ser entregue em blocos, e a **montagem completa no local de instalação é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada**, que deverá seguir rigorosamente o manual e as normas de segurança da ABNT.

Em suma, este investimento transcende a simples compra de materiais. Ele reflete um compromisso com a qualidade do ambiente educacional, o bem-estar integral e o desenvolvimento pleno dos nossos alunos, consideração a atual demanda 88 crianças em Tempo Integral do CMEI.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33




Proporcionando um espaço mais seguro, estimulante e adequado às suas necessidades de aprendizado e diversão.

3- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Critério de julgamento será o menor preço por Item.

4-DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Quant	Unid.	Produto	Descrição	VLR UNIT. (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	01	UNID	Parque Infantil Colorido Externo  Imagem ilustrativa	Área necessária 10,0m x 7,5m Conjunto de Parque infantil colorido com estrutura principal (torres) em colunas de alumínio, tendo por medidas mínima a largura de 100mmx100mm, espessura das chapas 3mm; lisas, sem cantos e reentrâncias; com no mínimo 3 reforços internos; pintura com tinta a pó de poliéster, contendo no mínimo: 3 – Torres cada uma com 4 colunas de alumínio com no mínimo 2.500mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 0,80m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo, cobertura formato de pirâmide quadrada medindo no mínimo 1300mm x 1300mm x 650mm em plástico rotomoldado. 1 – Torre com 3 colunas de alumínio com no mínimo 2.000mm de comprimento e 1 coluna de alumínio com no mínimo 2.800mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 1,0 x 1,0 m, instalada na altura mínima de 0,80m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo, cobertura superior parcial em plástico rotomoldado duplo formato de coqueiro com 8 folhas, suporte de fixação em aço galvanizado, mais acabamento da coluna (tampa). 1 – Torre composta por 2 estruturas em formato de arco,	43.580,00	43.580,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



			<p>com dimensões aproximadas de 1700mm de altura x 830mm de largura, em plástico rotomoldado com medidas mínimas da coluna de 150mm x 70mm, plataforma medindo no mínimo 830mm x 830mm x 90mm altura da borda, instalada na altura mínima de 0,80m, confeccionada em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 - Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 3 degraus, medindo no mínimo 1,0m x 0,6m. Corrimãos em aço tubular galvanizado, com pintura eletroestática, com medidas mínimas de 2,5cm de diâmetro e espessura de 1,9mm.</p> <p>1 - Escorregador reto em plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 1,6m x 50cm, cada seção de deslizamento medindo no mínimo 1,6m X 41cm de largura, com portal de segurança em plástico rotomoldado.</p> <p>1 - Rampa escalada com mínimo de 4 degraus, com medidas mínimas de 1,00m x 0,65m em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>2 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 1 curva com 34° x 75cm de diâmetro e 1 curva com 45° x 75cm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 - Passarela reta em plástico rotomoldado duplo, com proteção de raios UV e ferragens zincadas. Assoalho antiderrapante, medindo no mínimo 1,50 m de comprimento x 80cm de largura, estruturada em aço com revestimento em zinco. Guarda corpos em plástico rotomoldado, medindo no mínimo 1,50 m de comprimento x 80cm de altura.</p> <p>1 - Tubo reto em plástico rotomoldado medindo no mínimo 1,00m de comprimento x 75cm de diâmetro, fixado as torres com</p>	
--	--	--	---	--

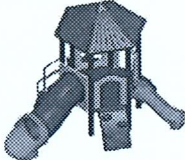


ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33




				<p>painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m, com aberturas laterais.</p> <p>1 - Rampa de cordas medindo no mínimo 0,80m x 80cm, estrutura tubular de aço galvanizado com diâmetro de no mínimo 4,2cm e parede de 0,2cm de espessura, corda de PET diâmetro mínimo de 1,6cm e junções em plástico injetado, com 2 pega mão de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5cm de diâmetro.</p> <p>1 - Tubo desnível 40cm em plástico rotomoldado medindo no mínimo 1,60m de comprimento x 75cm de diâmetro, fixado as torres com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m, com aberturas laterais.</p> <p>1 - Escada em plástico rotomoldado duplo com 1 degrau, com 2 pega mão de segurança em aço tubular galvanizado com mínimo de 2,5cm de diâmetro.</p> <p>1 - Fechamento (guarda-corpo), com visor transparente em formato bolha, composto por painel com estrutura em plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 90cm, espessura aproximada de 7cm. Com visor em acrílico com no mínimo 650mm de diâmetro e espessura de 3mm, com curva positiva externa em formato de bolha.</p> <p>1 - Jogo da velha composto por 9 cilindros em plástico rotomoldado colorido, com letras "X" e "O" na cor preta, com medidas mínimas de 16,0cm de diâmetro x 20,0cm de altura montado em estrutura de aço galvanizado com comprimento mínimo de 80cm.</p> <p>1 - Rampa com mínimo de 06 agarras em plástico rotomoldado, com assoalho em madeira plástica antiderrapante com medidas aproximadas de 520mm x 1000mm, estrutura inferior de metal em aço galvanizado.</p> <p>1 - Escorregador reto em plástico rotomoldado duplo medindo no</p>	
--	--	--	--	---	--



				<p>mínimo 1,5m x 50cm, cada seção de deslizamento medindo no mínimo 1,5m X 41cm de largura.</p> <p>1 – Escada tipo escalada com no mínimo 4 níveis intercalados, para altura de 800mm, em plástico rotomoldado, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo.</p>		
02	01	UNID	<p>Parque Infantil Colorido interno</p>  <p>Imagem ilustrativa</p>	<p>Área necessária 6,0m x 6,0m</p> <p>Conjunto de Parque Infantil Colorido, com estrutura principal (colunas) de madeira plástica medindo no mínimo 110mmx110mm, com reforço interno tipo cruzeta e parede de no mínimo 13mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, contendo no mínimo:</p> <p>1 – Torre com 6 colunas de madeira plástica com no mínimo 2.500mm de comprimento, plataforma com largura de no mínimo 2,00 X 2,00m, instalada na altura mínima de 0,40m, confeccionada com deck de madeira plástica e estrutura e cantoneira metálica galvanizada a fogo, cobertura sextavada em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>1 - Tobogã em plástico rotomoldado, mínimo 1 curva com 34° x 75cm de diâmetro e 1 curva com 45° x 75cm de diâmetro, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 90cm x 1,00m e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado duplo.</p> <p>2 - Escorregador reto em plástico rotomoldado duplo medindo no mínimo 1,6m x 50cm, cada seção de deslizamento medindo no mínimo 1,6m X 41cm de largura, com portal de segurança em plástico rotomoldado.</p> <p>1 - Escada em plástico rotomoldado duplo com mínimo de 3 degraus, medindo no mínimo 1,0m x 0,6m. Corrimãos em aço tubular galvanizado, com pintura eletroestática, com medidas</p>	21.280,00	21.280,00



				<p>mínimas de 2,5cm de diâmetro e espessura de 1,9mm. 1 - Rampa escalada com mínimo de 4 degraus, com medidas mínimas de 1,00m x 0,65m em plástico rotomoldado duplo, com portal de segurança em plástico rotomoldado duplo. 1 – Escada tipo escalada com no mínimo 4 níveis intercalados, para altura de 800mm, e portal de segurança em plástico rotomoldado.</p>		
03	02	UNID	<p>Balanço * aço * 2 assentos (1 assento cadeira de bebê)</p> 	<p>Balanço avulso com estrutura principal (superior) em tubo aço galvanizado a fogo, medindo no mínimo 2,5m de comprimento e 4cm de diâmetro. Pés em tubo aço galvanizado com no mínimo 2,0m de altura, pintado com tinta poliéster. Com 1 assento em plástico rotomoldado duplo e 1 assento cadeira de bebê em plástico rotomoldado duplo, fixados em correntes 6mm elos curtos calibrados para evitar aprisionamento dos dedos das crianças</p>	2.600,00	5.200,00

Promovemos pesquisa de mercado entre os fornecedores, conforme inclusos orçamentos, sendo que sugerimos os menores valores para ser adotado como preço máximo a ser admitido no certame.

4-DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

Os produtos deverão ser entregues no Município de São José das Palmeiras, sito a Rua 7 de Setembro nº 01, conforme pedido da Secretaria Solicitante.

5-DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser **entregues e instalado pela empresa que venceu o certame licitatório**, mediante a expedição da Nota de Empenho, num prazo máximo de **45 (Quarenta e cinco) dias**, a contar da solicitação do Município.

O prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

06 - SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1) -Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos e serviços, inclusive tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, transporte de pessoas e fretes dos equipamentos e materiais, hospedagem, e outras que porventura venham a ter;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



- 2) -Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3) -Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo;
- 4) -Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;
- 5) -Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;
- 6) -Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de São José das Palmeiras ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos e serviços;
- 7) -Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de São José das Palmeiras, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos bens e serviços;
- 8) -Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de São José das Palmeiras, de forma imediata;
- 09 - Substituir imediatamente qualquer produto e/ou serviço que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de São José das Palmeiras;
- 10) - Comunicar por escrito ao Município de São José das Palmeiras qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 11) - Apresentar ART- Anotação de responsabilidade técnica ou RRT – Registro de responsabilidade técnica devidamente quitada referente a montagem do Conjunto de Parque Infantil , conforme normas técnicas vigentes.
- 12)- Para os conjuntos de parques infantis e brinquedos avulsos, apresentar certificado ABNT NBR 16071/2021 (emitido por órgão competente credenciado pelo INMETRO) comprovando a conformidade com as normas ABNT NBR 16071/2021. Para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade às normas técnicas ABNT 16071/2021 e as atende continuamente, oferecendo qualidade e segurança aos usuários.

7- O ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

O acompanhamento da entrega dos produtos ficará a cargo dos servidores responsáveis conforme Portaria nº 010/2025, e a fiscalização do contrato/Ata de registro de preços ficará a cargo da **Sra. Regina Helena Dapper Fagundes**, podendo recusar-se a receber produtos cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entregadas Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Termo;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;
Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
Solicitara(s) mercadoria(s);
Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

9- DO PAGAMENTO

O(s) pagamento será efetuado por meio de Recurso Federal Lei 14640/2023 - Escola Tempo Integral, subsequente ao da entrega dos materiais/serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
Certidão Negativa de Débitos do INSS;
Certidão Negativa de Débitos Municipais;
Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

10- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	882				Do Exercício

11- DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 054/2023, de 24 de maio de 2023, especialmente no que dispõe o Capítulo II – Bens e Serviços em Geral, justifica-se a realização da pesquisa de preços por meio de contato direto com fornecedores do ramo, tendo em vista a inexistência de registros compatíveis com as especificações técnicas exigidas para o presente processo licitatório na base oficial de pesquisa de preços adotada pelo Município de São José das Palmeiras – PR (Banco de Preços).



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Dessa forma, os valores de referência adotados neste Termo de Referência foram obtidos diretamente junto às empresas: AEG PLAYGROUNDS LTDA – CNPJ 15.080.472/0001-79 – Registro CAU 34124-0 – IE 90587216-86 RUA LAGOA RODRIGO DE FREITAS, Nº 1941 – MORUMBI – CASCAVEL-PR;

- Brinqbel indústria e comércio de brinquedos LTDA CNPJ: 18.066.360/0001-51 e I.E. 90.629.188-69 Rua Luiz Hellmann, Nº 96, Barracão 03, Distrito Industrial Dante Manfroi- Francisco Beltrão-PR.

- Top brinque playgrounds e brinquedos, CNPJ: 53.902.452/0001-25 - Rua Mauricio Sirotsky sobrinho, 191, Petrópolis Passo Fundo – RS, mediante envio e recebimento de propostas com especificações detalhadas. As cotações recebidas demonstram compatibilidade com o objeto licitado e refletem os menores valores praticados entre as propostas válidas, respeitando os princípios da economicidade, vantajosidade, isonomia e transparência que regem as contratações públicas.

As cotações integrais e respectivas documentações de pesquisa de mercado passam a integrar este Termo de Referência, para fins de comprovação da razoabilidade do valor estimado e da regularidade da formação da estimativa de preços.

MARIA APARECIDA DAS CHAGAS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

12-DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá o Agente de Contratação — seja o Pregoeiro, no pregão, ou a Comissão de Contratação, nas demais modalidades — promover, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 09 de Setembro de 2025.

MARIA APARECIDA DAS CHAGAS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Secretária de Municipal de Educação, Cultura e Esportes



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeira, 09 de setembro de 2025

À
Comissão de Contratação
Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias para contratação de empresa especializada para fornecimento/instalação de conjunto de parque infantil colorido (playground) e balanço para atender aos alunos de 0 a 3 anos do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Luciana Brum, já com meu despacho, autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 056/2023, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 10 de Setembro de 2025.

Ao
Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 29 da Lei n.º 14.133/21, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação de empresa especializada para fornecimento/instalação de conjunto de parque infantil colorido (playground) e balanço para atender aos alunos de 0 a 3 anos do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Luciana Brum, conforme termo de referência.

Atenciosamente,


.....
CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO
(Artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para contratação de empresa especializada para fornecimento/instalação de Conjunto de Parque Infantil colorido (playground) e balanço para atender aos alunos de 0 a 3 anos do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Luciana Brum. Correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2025.

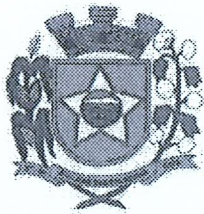
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	882	05.001.12.361.0004.1025	135	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Após a apreciação da solicitação referente a Contratação de empresa, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras, 11 de Setembro de 2025.


JHONNY RICARDO DE CASTRO
CONTADOR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 074/2025**, como **Pregão Eletrônico N.º 037/2025**, para a contratação de empresa especializada para fornecimento/instalação de conjunto de parque infantil colorido (playground) e balanço para atender aos alunos de 0 a 3 anos do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Luciana Brum.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 12 de Setembro de 2025


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico n. °037/2025

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do Artigo 29 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Pregão Eletrônico, que objetiva a contratação de empresa especializada para fornecimento/instalação de conjunto de parque infantil colorido (playground) e balanço para atender aos alunos de 0 a 3 anos do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Luciana Brum.

Ressalto que a dotação orçamentária é oriunda de **Recurso Federal Lei 14640/2023 - Escola Tempo Integral**, destinados a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o que possibilita o certame na presente forma, conforme exposto pela Secretária de Finanças.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes para deflagrar o processo com base no pregão eletrônico, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este setor jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

São José das Palmeiras, 09 de outubro de 2025


PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER
ASSESSORA JURÍDICA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico nº 0370/2025

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023 DATA: 24 DE MAIO DE 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGAO ELETRONICO, para a contratação de empresa especializada para fornecimento/instalação de conjunto de parque infantil colorido (playground) e balanço para atender aos alunos de 0 a 3 anos do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Luciana Brum, através do Programa Escola em Tempo Integral.

CONCLUSÃO:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências.
É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras, 09 de outubro de 2025


MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI
Assessora de Controle Interno